



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Implementação da Metodologia Credenciamento para Contratação de fornecedores/prestadores de serviço Locais no IFCE *campus* Fortaleza

Campus: Fortaleza

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O projeto de implantação da metodologia Credenciamento no IFCE *campus* Fortaleza se justifica pela necessidade de tornar mais ágeis, eficientes e transparentes as contratações de fornecimento de insumos e prestação de serviços específicos de difícil contratação. Inicialmente iniciará com o fornecimento de alimentícios (alimentos bebidas) e materiais relacionados aos insumos específicos e em menor quantidade do laboratório de alimentos e das disciplinas de gastronomia, coquetelaria e enologia do campus Fortaleza.

Além disso, a adoção do Credenciamento promove a valorização da economia local, ao possibilitar a participação efetiva de fornecedores e de prestadores de serviço da região nas contratações públicas, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento regional sustentável, previstos na Constituição Federal e na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A iniciativa visa também reduzir a burocracia nas contratações, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com as normas legais vigentes e fortalece a atuação do IFCE *campus* Fortaleza como agente promotor do desenvolvimento local, incentivando a formalização e aproximação com empreendedores da região.

O projeto busca preparar a instituição e a comunidade para operar com segurança e efetividade o credenciamento, evitando erros processuais e promovendo a correta aplicação de recursos públicos.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para

ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

(X) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.

() OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.

() OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.

() OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.

() OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.

() OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.

() OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.

() OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).

() OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.

() OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

() OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.

() OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

() OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- O projeto visa à implantação da metodologia Credenciamento no IFCE

campus Fortaleza, promovendo a contratação de fornecedores/aquisição de insumos específicos, em que o quantitativo e especificidade dos itens não atraem o mercado aos moldes tradicionais de licitação..

Limites do projeto:

- Inclui: capacitação de servidores e identificação de fornecedores locais, estruturação dos processos internos, divulgação do programa na comunidade, e implantação do fluxo de contratações por meio da plataforma ComprasGov.
- Não inclui: Aquisição de materiais permanentes ou reformas de grande porte, bem como capacitação de fornecedores.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Adriana Guimarães Costa (Direção Geral)

Gerente do projeto: Jacqueline da Silva Nobre Rabelo (Diretoria de Administração e Planejamento)

Equipe do projeto:

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade acadêmica do *campus* Fortaleza

Outras partes envolvidas: Fornecedores locais e parceiros como SEBRAE

3. Entregas previstas do projeto

- Estruturação de fluxo de credenciamento para fornecimento de insumos e prestação de serviços específicos e de difícil contratação.
- Capacitação de pelo menos 2 servidores que atuem em atividades da Coordenadoria de Administração e Planejamento;
- Realização de busca ativa no sentido de identificação de fornecedores e prestadores de serviço locais sobre o cadastro e uso do credenciamento;
- Processo Modelo com a utilização da metodologia proposta.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto será implementado sem impacto orçamentário direto (apenas para firmar as contratações), utilizando a infraestrutura e os recursos humanos já disponíveis. No entanto, demanda dedicação de servidores para planejamento, capacitação e acompanhamento das ações, além da articulação com parceiros institucionais para apoiar as etapas de capacitação e divulgação junto aos fornecedores locais.

5. DURAÇÃO

O projeto será executado no período de julho de 2025 a Junho de 2026, com ações planejadas dentro do ciclo do PDI 2024-2028, contemplando:

- Início: julho de 2025 (preparação interna e planejamento);

- Conclusão: Previsão para Junho de 2026 (implantação completa e primeira Ordem de Serviço).

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Baixa adesão dos fornecedores e prestadores de serviço locais	Falta de informação ou dificuldade no uso do Credenciamento	Alta	Alta	Realizar ações de divulgação prévias com apoio de Instituições parceiras.
Resistência ou falta de capacitação dos servidores	Desconhecimento do modelo e da legislação aplicável	Média	Média	Promover capacitações internas e criar materiais de apoio e/ou adaptar materiais existentes produzidos por campus da rede IFCE
Problemas técnicos na plataforma ComprasGov para credenciamento	Instabilidade ou mudanças no sistema	Baixa	Alta	Manter canal de comunicação com órgãos federais e atualizar rotinas conforme mudanças.
Insegurança jurídica na adoção da nova metodologia	Dúvidas quanto à correta aplicação da legislação	Baixa	Alta	Consultar a Procuradoria Federal junto ao IFCE antes da implantação definitiva

Jacqueline da Silva Nobre Rabelo
Diretora de Administração e Planejamento
Campus Fortaleza
DAP-FOR

Adriana Guimarães Costa
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/06/2025, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/06/2025, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7537194** e o código CRC **95BB9E53**.